



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.570 de 12 maio de 2025.

**LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE ATA PARA PUBLICAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA-MG**, através do Pregoeiro, vem publicar o extrato da ata de julgamento e habilitação de propostas referente ao processo licitatório nº: 000025/2025- PREGÃO ELETRÔNICO nº 000009/2025, tendo como classificação final a(s) seguinte(s) empresa(s): **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA BARBARA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.447.388/0001-10 e **GS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.280.832/0001-89, vencedora(s) do certame, com global da(s) proposta(s) apresentada(s) de **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA BARBARA EIRELI** com **R\$ 62,00** (sessenta e dois por cento) e **GS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** com **R\$ 136,00** (cento e trinta e seis por cento).

Vista aos interessados na Secretaria da Prefeitura, para, querendo, manifestarem-se.

Prefeitura de Lajinha-MG, 12 de maio de 2025.

A presente publicação do Processo Licitatório nº 000025/2025, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 000009/2025, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 12 de maio de 2025.

**Cassiano Ricardo Alves de Oliveira**

Pregoeiro/Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000025/2025, PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 000009/2025**

Em cumprimento ao Princípio da Publicidade das Contratações Públicas, o Gerente de contatos da Prefeitura Municipal de Lajinha-MG, torna público que a(s) licitante(s) : **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA BARBARA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.447.388/0001-10 e **GS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.280.832/0001-89, foi(ram) dada(s) como vencedora(s) do processo licitatório nº 000025/2025, Pregão Eletrônico nº 000009/2025, com documentos e porcentoização do julgamento das propostas porcentoizada no dia 22 de abril de 2025, razão pela qual será firmado contrato com o mesmo, para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTAS NESTE TERMO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, face ao menor preço apresentado. A presente publicação de Resultado de Licitação, foi

publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 12 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Lajinha - MG, 12 de maio de 2025.

**Izabel Silva Freitas Alvim**

Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 000052/2025**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG X GS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Objeto do Contrato: **REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTAS NESTE TERMO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..**

**Vigência:** 12 de maio de 2025 até 12 de maio de 2026

**Valor Global do Contrato:** R\$ 2.500.000,00 (dois milhões quinhentos mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**0207.1030105082.094 339030 000000 FICHA 0444 RP 15001002**

**0207.1030105082.096 339030 000000 FICHA 0451 RP 15001002**

**0207.1030205082.098 339030 000000 FICHA 0499 RP 15001002**

**0207.1030205242.550 339030 000000 FICHA 0551 RP 15001002**

**0216.1030105082.107 339030 000000 FICHA 0713 RF 16000000**

**0216.1030105082.107 339030 000000 FICHA 0713 RE 16210000**

**0216.1030105082.109 339030 000000 FICHA 0732 RF 16000000**

**0216.1030105082.110 339030 000000 FICHA 0737 RE 16210000**

**0216.1030105082.552 339030 000000 FICHA 0792 RE 16210000**

A presente publicação de extrato de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 000025/2025, Pregão Eletrônico nº 000009/2025, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 12 de maio de 2025.

**Izabel Silva Freitas Alvim**

Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 000051/2025**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG X DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA BARBARA EIRELI**



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.570 de 12 maio de 2025.

Objeto do Contrato: **REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTAS NESTE TERMO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..**

**Vigência:** 12 de maio de 2025 até 12 de maio de 2026

**Valor Global do Contrato:** R\$ 2.100.000,00 (dois milhões cem mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0207.1030105082.094	339030	000000	FICHA	0444	RP	15001002
0207.1030105082.096	339030	000000	FICHA	0451	RP	15001002
0207.1030205082.098	339030	000000	FICHA	0499	RP	15001002
0207.1030205242.550	339030	000000	FICHA	0551	RP	15001002
0216.1030105082.107	339030	000000	FICHA	0713	RF	16000000
0216.1030105082.107	339030	000000	FICHA	0713	RE	16210000
0216.1030105082.109	339030	000000	FICHA	0732	RF	16000000
0216.1030105082.110	339030	000000	FICHA	0737	RE	16210000
0216.1030105082.552	339030	000000	FICHA	0792	RE	16210000

A presente publicação de extrato de contrato referente ao Processo Administrativo Licitação nº 000025/2025, Pregão Eletrônico nº 000009/2025, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 12 de maio de 2025.

**Izabel Silva Freitas Alvim**

Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 janeiro de 2025

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 861, DE 12 DE MAIO DE 2025**

*“Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder adicional por tempo de serviço à servidora **MARIA LUIZA AZINE VITOR**, ocupante do cargo de Professor I (1º cargo), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo único.** O adicional descrito no *caput* deste artigo corresponde ao 6º (sexto) quinquênio, adquirido no período de 1/4/2019 a 1/4/2024.

**Art. 2º.** Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (12/5/2025).

**RENATO CARDOSO DE LAIA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 862, DE 12 DE MAIO DE 2025**

*“Dispõe sobre a exoneração de Gerente de Divisão e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições constantes na Lei Complementar nº 66/2019 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que os cargos de natureza política são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **ALINNE IRENE PEREIRA RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.559.446-\*\*, do cargo de **Gerente de divisão**, a partir de 12/5/2025.

**Art. 2º.** Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (12/5/2025).

**RENATO CARDOSO DE LAIA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 863, DE 12 DE MAIO DE 2025**

*“Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder adicional por tempo de serviço à servidora **LUCIANA AZINE SANGI**, ocupante do cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.570 de 12 maio de 2025.

=====

**Parágrafo único.** O adicional descrito no *caput* deste artigo corresponde ao 6º (sexto) quinquênio, adquirido no período de 30/4/2020 a 30/4/2025.

**Art. 2º.** Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (12/5/2025).

**RENATO CARDOSO DE LAIA**  
Prefeito

=====

**PORTARIA Nº 864, DE 12 DE MAIO DE 2025**

*“Dispõe sobre a rescisão de contrato administrativo de trabalho celebrado entre servidor e o Município de Lajinha/MG, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

**CONSIDERANDO** que a servidora que menciona manifestou interesse em rescindir o contrato mantido com o Município de Lajinha;

**CONSIDERANDO** o instituto da rescisão unilateral do contrato;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 003355/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Rescindir o Contrato Administrativo nº 0175/2023, celebrado entre o Município de Lajinha/MG e a servidora **Wérica Gomes de Barros**, para exercer o cargo de **Auxiliar de Saúde**, a partir de 13/5/2025.

**Art. 2º.** Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências, inclusive o levantamento dos cálculos de verbas rescisórias adquiridas pela servidora.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (12/5/2025).

**RENATO CARDOSO DE LAIA**  
Prefeito



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025**  
**Lista Final de candidatos inscritos**

<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b> <b><u>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</u></b>		
<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>UBS/MICROÁREA</b>	<b>STATUS DA INSCRIÇÃO</b>
Ana Luisa Lousada de Freitas	MICROÁREA 6 – Santa Terezinha	Deferida
Fabiana Maria da Silva Souza	MICROÁREA 6 – Santa Terezinha	Deferida
Fernanda Silva Ramos	MICROÁREA 6 – Santa Terezinha	Deferida
Junior Marques Oliveira de Lemos	MICROÁREA 6 – Santa Terezinha	Deferida
Mauricio Alves Moreira	MICROÁREA 6 – Santa Terezinha	Deferida
Suehellen Pereira Tuler	MICROÁREA 6 – Santa Terezinha	Deferida

<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b> <b><u>AGENTE DE COMBATES ÀS ENDEMIAS</u></b>	
<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>STATUS DA INSCRIÇÃO</b>
Aparecida Correa Caetano	Deferida
Mauricio Alves Moreira	Deferida
Sávio Ambrósio de Andrade	Deferida
Suehellen Pereira Tuler	Deferida

<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b> <b><u>FISCAL SANITÁRIO</u></b>	
<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>STATUS DA INSCRIÇÃO</b>
Junior Marques Oliveira de Lemos	Deferida

Lajinha/MG, 12 de maio de 2025.

**ANA CAROLINE AZINE REGLY**  
**Presidente da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento**  
**Processo Seletivo Simplificado nº 007/2025**



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025**  
**Lista Final de candidatos inscritos**

**VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS/PARDAS**  
**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	UBS/MICROÁREA	STATUS DA INSCRIÇÃO
Damara Ferreira da Costa	MICROÁREA 6 – Santa Terezinha	Deferida

**VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS/PARDAS**  
**AGENTE DE COMBATES ÀS ENDEMIAS**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	STATUS DA INSCRIÇÃO
<b>NÃO HOUE INSCRITOS</b>	

**VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS/PARDAS**  
**FISCAL SANITÁRIO**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	STATUS DA INSCRIÇÃO
<b>NÃO HOUE INSCRITOS</b>	

Lajinha/MG, 12 de maio de 2025.

**ANA CAROLINE AZINE REGLY**  
**Presidente da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento**  
**Processo Seletivo Simplificado nº 007/2025**



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2025**  
**Lista Preliminar de candidatos inscritos**

<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	
<b><u>GARI</u></b>	
<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>STATUS DA INSCRIÇÃO</b>
Carlos Roberto Mates	DEFERIDA
Celino Nascimento Vieira	DEFERIDA
Lucia Helena de Souza Ambrósio	DEFERIDA
Washington Oliveira Silva Morais	DEFERIDA

Lajinha/MG, 12 de maio de 2025.

**ANA CAROLINE AZINE REGLY**  
**Presidente da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento**  
**Processo Seletivo Simplificado nº 008/2025**



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2025**  
**Lista Preliminar de candidatos inscritos**

**VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS/PARDAS**  
**GARI**

**NÃO HOUVE INSCRITOS**

Lajinha/MG, 12 de maio de 2025.

**ANA CAROLINE AZINE REGLY**  
Presidente da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento  
Processo Seletivo Simplificado nº 008/2025